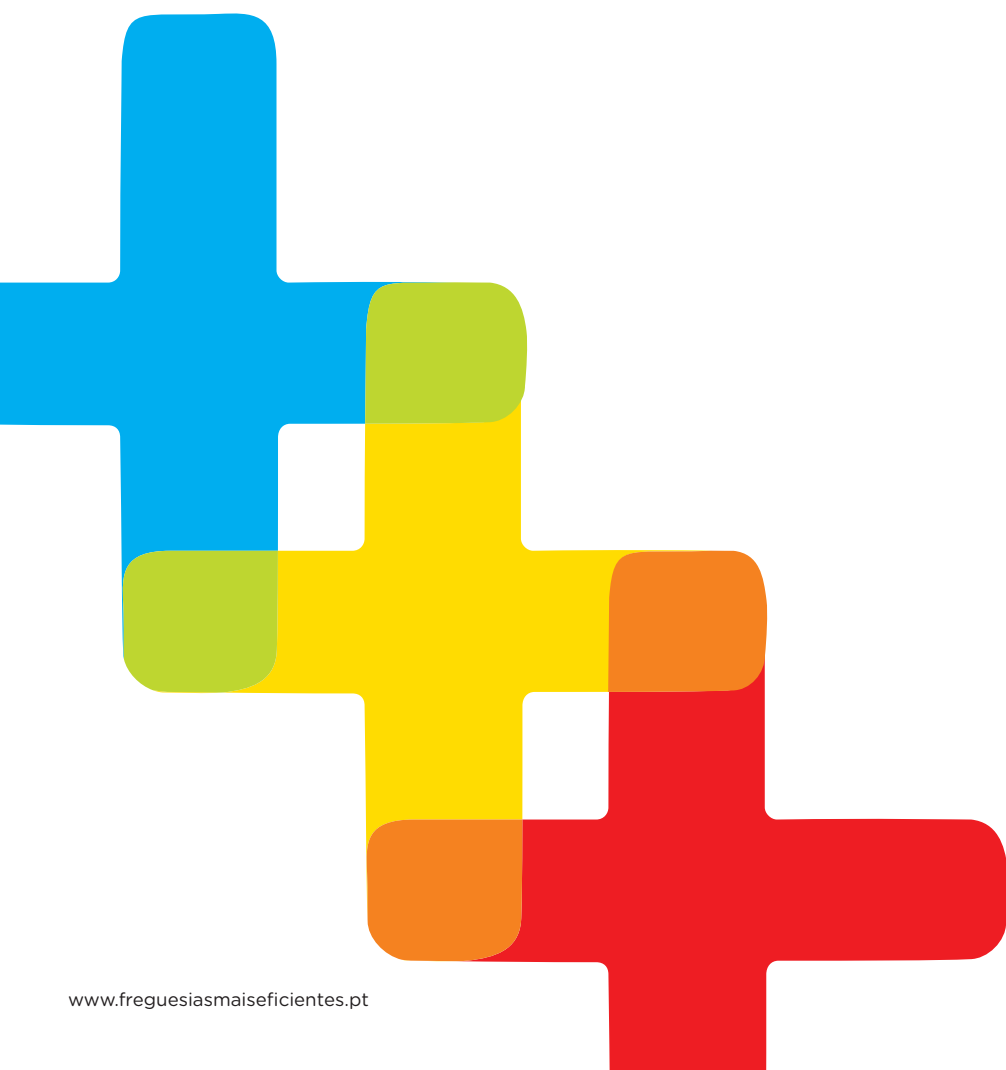


REGULAMENTO DO CONCURSO
FREGUESIAS+EFICIENTES
FREGUESIAS PELA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA





ENQUADRAMENTO

O Concurso Freguesias+Eficientes é parte integrante do projeto com o mesmo nome, o qual tem como objetivo capacitar as Juntas/Uniãoes de Freguesia portuguesas a serem mais eficientes do ponto de vista energético.

Este Concurso está aberto a todas as Juntas/Uniãoes de Freguesia que queiram participar, sendo promovido pela RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional), com o apoio da BSD Consulting e a parceria institucional da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa (Projeto ECO Freguesias XXI), ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias e ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e DREn - Direção Regional da Energia (Governo dos Açores), sendo financiado pelo Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC 2017-2018), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

OBJETIVOS

Para ajudar as Juntas/Uniãoes de Freguesia a alcançarem uma maior eficiência energética das suas instalações, encontra-se disponível uma plataforma online de gestão energética. Esta melhoria de desempenho deverá traduzir-se, quer em vantagens ambientais (menores emissões de CO₂, por exemplo), quer em vantagens económicas (poupança com os custos da fatura da eletricidade).

O Concurso irá premiar as Juntas/Uniãoes de Freguesia que alcançarem uma maior redução dos seus consumos de energia. Os prémios a atribuir irão financiar a implementação de mais medidas e equipamentos de eficiência energética, permitindo dar continuidade ao aumento da eficiência energética. Os resultados serão divulgados a nível nacional, por forma a enfatizar o papel das Juntas/Uniãoes de Freguesia como promotoras da eficiência energética.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários do Concurso são todas as Juntas/Uniãoes de Freguesia do País que pretendam inscrever-se, independentemente de terem participado na formação promovida pelo Projeto Freguesias+Eficientes.

REQUISITOS DA CANDIDATURA

São automaticamente elegíveis para atribuição deste prémio as Juntas/Uniãos de Freguesia que se encontrem registadas na plataforma.

O registo deve ser feito única e exclusivamente através do link:
www.freguesiasmaiseficientes.pt/user/create

Cada Junta/União de Freguesia poderá introduzir na plataforma vários edifícios, se assim o entender. No entanto, o único edifício a considerar para efeitos do Concurso será o respetivo edifício sede.

As Juntas/Uniãos de Freguesia têm cumulativamente que:

- Introduzir os dados de consumo energético relativos ao período de 1 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019.
- Introduzir os dados de consumo energético relativos ao período de 1 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, para que exista um histórico que permita comparar a evolução do mesmo.

JÚRI

O Júri deste concurso será constituído por um representante das seguintes Entidades:

- ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
- RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional)
- ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa
- ADENE - Agência para a Energia
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De forma a efetuar uma avaliação justa, tendo em conta as diferenças entre as Juntas/Uniãos de Freguesia participantes, existirão 3 escalões diferentes, consoante a dimensão demográfica de cada freguesia.

	NÚMERO DE HABITANTES
1º	≥ 15.000 habitantes
2º	≥ 5.000 e <15.000
3º	<5.000 habitantes

A avaliação das entidades elegíveis terá por base uma análise quantitativa da informação introduzida na plataforma, sem prejuízo de informação adicional que o Júri entenda solicitar e utilizar.

1º CRITÉRIO - Progressão realizada (Ponderação de 45%)

Comparação do consumo energético (eletricidade, gás, etc.) médio do período que vai de 1 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019, com o consumo do período homólogo introduzido na plataforma.

2º CRITÉRIO - Índice de eficiência absoluto (Ponderação de 35%)

Comparação do consumo energético (eletricidade, gás, etc.) por m² do edifício sede da Junta/União de Freguesias (consumo médio do período que vai de 1 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019), considerando-se para o efeito a área bruta privativa da caderneta predial.

3º CRITÉRIO - Implementação de recomendações e iniciativas (Ponderação de 20%)

Avaliação das recomendações e iniciativas implementadas pela Junta/União de Freguesias ao longo do período que vai de 1 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019.

As três Juntas/Uniãos de Freguesia de cada escalão que no fim apresentarem um melhor resultado, serão consideradas as vencedoras.

Às vencedoras serão solicitadas cópias das faturas de energia, de modo a comprovar os resultados de redução do consumo energético introduzidos na plataforma online de gestão energética.

O Júri poderá ainda solicitar outros dados ou esclarecimentos adicionais que entender necessário.

PRÉMIOS

Os prémios traduzir-se-ão em financiamento para a implementação de medidas adicionais e/ou equipamentos com maior eficiência energética. Existirá uma cerimónia que servirá para distinguir publicamente as Juntas/ Uniões de Freguesia que mais se tenham destacado na redução dos seus consumos e cujos resultados serão divulgados a nível nacional, por forma a evidenciar o seu papel enquanto promotoras da eficiência energética.

ESCALÃO 1	ESCALÃO 2	ESCALÃO 3
1º Lugar 6.000 €	1º Lugar 5.000 €	1º Lugar 3.000 €
2º Lugar 3.500 €	2º Lugar 3.000 €	2º Lugar 2.000 €
3º Lugar 2.500 €	3º Lugar 2.000 €	3º Lugar 1.250 €

O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas às Juntas/Uniões de Freguesia que se distingam pelo seu desempenho ao longo do projeto, mas cujos resultados sejam insuficientes para que se enquadrem nos escalões da tabela acima.

As Menções Honrosas terão um valor de 500€ e irão permitir a aplicação de pequenas medidas de melhoria da eficiência energética dos edifícios a concurso.

NOTIFICAÇÃO AOS VENCEDORES

As Juntas/Uniões de Freguesia vencedoras serão notificadas através de correio eletrónico, ou, na ausência deste, através de contacto telefónico.



DIREITOS

- As Juntas/Uniãoes de Freguesia participantes garantem que a informação fornecida é verdadeira, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.
- A equipa de projeto reserva-se ao direito de divulgar os nomes das Juntas/Uniãoes de Freguesia premiadas, bem como dados globais e medidas de redução de consumos energéticos no contexto do projeto.
- Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela direção da RNAE.
- As decisões do júri são soberanas, não havendo lugar a recursos.
- A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
info@freguesiasmaiseficientes.pt



Venha fazer parte deste Projeto!

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE EM:
www.freguesiasmaiseficientes.pt

financiamento



promotor



apoio



parceiros institucionais

